

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG
PARTICIPAÇÕES S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.527.023/0001-23

NIRE 35.300.412.923 | Código CVM 2627-1

FATO RELEVANTE

Acordos Firmados com Determinados Credores

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AMBP3)** (“Ambipar”) e a **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“ESG” e, em conjunto com a Ambipar, “Companhias”), em estrito cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Assinatura de Restructuring Support Agreement (o “Acordo de Apoio”)

Após meses de negociações com certos credores detentores de uma parcela majoritária dos Green Notes (em conjunto, os “Credores Apoiadores”), com vencimentos em 2031 e 2033, emitidos por uma subsidiária da Ambipar, tais credores decidiram apoiar formalmente a reestruturação do endividamento da Ambipar e determinadas subsidiárias diretas e indiretas (“Grupo Ambipar”), por meio da celebração do Acordo de Apoio, o qual consolida os principais termos da reestruturação dos Green Notes que será implementada, primordialmente, no âmbito do plano de recuperação judicial (“Plano”).

O Acordo de Apoio representa, para o Grupo Ambipar, um avanço relevante na construção de um consenso robusto entre o Grupo Ambipar e os Credores Apoiadores, reforçando a perspectiva de implementação de uma solução conjunta, definitiva e equilibrada para a reestruturação de seu endividamento.

A administração do Grupo Ambipar, que inclui, entre outros, os Srs. Tércio Borlenghi Jr. (Chief Executive Officer) e Thiago da Costa Silva (Chief Financial Officer), continuarão a liderar as operações após a implementação do Acordo de Apoio, em conformidade com a estrutura de governança e seus respectivos controles nos termos estabelecidos no Acordo de Apoio.

A Ambipar informa que continuará envidando esforços para obter adesões adicionais de credores à reestruturação financeira proposta, mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de desdobramentos relevantes.

Assinatura de Aditamento de Contrato de Dívida com Itaú BBA

As Companhias informam que foram alcançados termos satisfatórios para a assinatura, por meio de determinadas subsidiárias, de certo Amended and Restated Loan Agreement (o “Contrato de Financiamento Aditado e Consolidado”), celebrado com o Itaú BBA International PLC, destinado, essencialmente, ao alongamento da dívida vencida.

Histórico e Próximos Passos do Processo

Conforme amplamente divulgado, em 20 de outubro de 2025, as Companhias e determinadas subsidiárias ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, cujo processamento foi deferido em 30 de outubro de 2025. Em paralelo, a Ambipar Emergency Response, subsidiária indireta da Ambipar, ajuizou processo concorrente nos termos do Chapter 11 do U.S. Bankruptcy Code perante a United States Bankruptcy Court for the Southern District of Texas, Houston Division.

A implementação integral dos termos acordados está sujeita a condições precedentes usuais para operações dessa natureza, incluindo, sem limitação: (a) a negociação, aprovação e formalização dos documentos definitivos, incluindo o cumprimento das demais condições e obrigações conforme previstos no Acordo de Apoio e no Contrato de Financiamento Aditado e Consolidado, conforme o caso; (b) a obtenção das aprovações societárias das Companhias; (c) a aprovação do Plano em assembleia geral de credores; (d) a homologação judicial do Plano; (e) a obtenção das demais aprovações regulatórias aplicáveis, e (f) fatores macroeconômicos, operacionais e de mercado que possam afetar a capacidade de implementação do Grupo Ambipar.

A administração entende que este passo representa um marco significativo para o avanço da reestruturação da companhia, buscando a preservação da continuidade das operações do Grupo Ambipar em benefício dos seus clientes, colaboradores e parceiros comerciais.

Disponibilidade de Informações

Foram divulgados os blowout materials relacionados ao Acordo de Apoio e ao Contrato de Financiamento Aditado e Consolidado, bem como informações compartilhadas com os Credores Apoiadores durante as negociações e cuja divulgação foi previamente acordada, que estão disponíveis nos sites de relações com investidores das Companhias (endereço eletrônico <https://ri.ambipar.com/documentos-da-recuperacao-judicial/>), bem como no site da CVM.

São Paulo, 8 de julho de 2026.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Renato Ferreira dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 12.648.266/0001-24

NIRE No. 35.300.384.466 | CVM Code 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG
PARTICIPAÇÕES S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 09.527.023/0001-23

NIRE No. 35.300.412.923 | CVM Code 2627-1

MATERIAL FACT

Agreements Executed with Certain Creditors

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AMBP3) ("Ambipar") and **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("ESG" and, together with Ambipar, the "Companies"), in strict compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), hereby inform their shareholders and the general public as follows:

Execution of a Restructuring Support Agreement (the "Support Agreement")

After months of negotiations with certain creditors holding a majority stake of the Green Notes (collectively, the "Supporting Creditors"), maturing in 2031 and 2033, issued by a subsidiary of Ambipar, these creditors formally decided to support the restructuring of Ambipar's and certain of its direct and indirect subsidiaries' indebtedness ("Ambipar Group"), through the execution of the Support Agreement, which consolidates the main terms of the Green Notes restructuring that will be implemented, primarily, within the scope of the judicial reorganization plan ("Plan").

The Support Agreement represents, for the Ambipar Group, a significant advance in building a robust consensus between the Ambipar Group and the Supporting Creditors, reinforcing the prospect of implementing a joint, definitive and balanced solution for the restructuring of its indebtedness.

The management of the Ambipar Group, which includes, among others, Messrs. Tércio Borlenghi Jr. (Chief Executive Officer) and Thiago da Costa Silva (Chief Financial Officer), will continue to lead operations following implementation of the Support Agreement, in accordance with the governance structure and its respective controls under the terms established in the Support Agreement.

Ambipar informs that it will continue to make efforts to obtain additional creditor accessions to the proposed financial restructuring, keeping its shareholders and the market at large duly informed of relevant developments.

Execution of Amendment to Debt Agreement with Itaú BBA

The Companies inform that satisfactory terms have been reached for the execution, through certain subsidiaries, of a certain Amended and Restated Loan Agreement (the "Amended and Restated Financing Agreement"), entered into with Itaú BBA International PLC, intended, essentially, for the extension of past-due debt.

Background and Next Steps of the Proceeding

As widely disclosed, on October 20, 2025, the Companies and certain subsidiaries filed a request

for judicial reorganization before the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, the processing of which was granted on October 30, 2025. In parallel, Ambipar Emergency Response, an indirect subsidiary of Ambipar, filed a concurrent proceeding under Chapter 11 of the U.S. Bankruptcy Code before the United States Bankruptcy Court for the Southern District of Texas, Houston Division.

Full implementation of the agreed terms is subject to conditions precedent customary for transactions of this nature, including, without limitation: (a) the negotiation, approval and execution of the definitive documents, including compliance with the other conditions and obligations set forth in the Support Agreement and the Amended and Restated Financing Agreement, as applicable; (b) obtaining the Companies' corporate approvals; (c) approval of the Plan at the creditors' general meeting; (d) judicial confirmation of the Plan; (e) obtaining the other applicable regulatory approvals; and (f) macroeconomic, operational and market factors that may affect the Ambipar Group's ability to implement the foregoing.

Management understands that this step represents a significant milestone in advancing the company's restructuring, seeking to preserve the continuity of the Ambipar Group's operations for the benefit of its customers, employees and business partners.

Availability of Information

The blowout materials related to the Support Agreement and the Amended and Restated Financing Agreement have been disclosed, as well as information shared with the Supporting Creditors during the negotiations, the disclosure of which was previously agreed upon, which are available on the Companies' investor relations websites (electronic address <https://ri.ambipar.com/en/judicial-reorganization-documents/>), as well as on the CVM's website.

São Paulo, July 8, 2026.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Renato Ferreira dos Santos
Investor Relations Officer